

# **MBA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

## **CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS LOCAIS**

**Modulo I - SNC-AP – 4 e 18/2**

**Modulo II – Finanças Públicas Locais – 3, 17 e 31/3**

# MBA em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS LOCAIS

Modulo I - SNC-AP

Dia 4 (p) e 18/2 (z)

Apresentação/Questionários

Avaliação

Enquadramento

Contabilidade Orçamental

Contabilidade Financeira

Contabilidade de Gestão

## Objetivos do SNC-AP

### □ Geral

- Conhecer e aplicar o SNC-AP.

### □ Específicos

- Enquadrar o SNC-AP em termos de harmonização contabilística;
- Compreender a estrutura do SNC-AP;
- Analisar as novas Demonstrações Orçamentais e Financeiras;
- Interpretar as novas normas, demonstrar o seu âmbito de aplicação e exemplificar a sua aplicação;
- Exemplificar os procedimentos a adotar na transição de normativo contabilístico;
- Resumir as principais alterações e os efeitos de maior relevância na aplicação prática do novo normativo nos Municípios.

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

## Apresentação

O Reforço da Transparência

Accountability e Transparência no Setor Público

Gestão de Recursos Públicos

“Prestação de Contas”

Autonomia e Responsabilização

Qual o Papel do SNC-AP?

## Legislação

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP
  - Anexo I – Estrutura Concetual (EC)
  - Anexo II – Normas de Contabilidade Pública (NCP)
  - Anexo III – Plano de Contas Multidimensional (PCM)
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao PCM
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP
- Decreto-Lei n.º 77/2016, de 23 de novembro - UniLEO
- Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro
- Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril

## Apresentação

- **Enquadramento do SNC-AP**
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

## Enquadramento do SNC-AP

- ❑ Os sistemas contabilísticos e de informação disponíveis não fornecem, com igual periodicidade, informação crucial para uma boa gestão e uma prestação efetiva de contas e responsabilização dos gestores dos dinheiros públicos.
- ❑ A informação sobre a execução orçamental é ainda em larga medida baseada numa ótica de caixa, impedindo um conhecimento atempado da totalidade dos compromissos assumidos. Os sistemas existentes também não permitem obter, em tempo útil, informação consolidada sobre a posição financeira do sector público.
- ❑ De igual modo, é muito incipiente a informação relativa ao custo das atividades e dos projetos financiados pelo Orçamento do Estado.

## Enquadramento do SNC-AP

Nova Reforma da Contabilidade Pública

Extinção do POC

Grande diversidade de Normativos Públicos

Criação e Implementação do SNC

Aproximação às Normas Internacionais de Contabilidade

# Enquadramento do SNC-AP

Reforma da Contabilidade Pública	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Entidade Contabilística Estado</li><li>2. Demonstrações financeiras previsionais</li><li>3. Subsistemas contabilísticos</li><li>4. Custos e resultados das políticas públicas</li><li>5. Relato intercalar</li><li>6. Consolidação de contas</li><li>7. Imagem verdadeira e apropriada</li><li>8. Transparência</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Um único referencial contabilístico</li><li>2. Substância económica sobre a forma jurídica</li><li>3. Estrutura concetual</li><li>4. Convergência com as IPSAS</li><li>5. Modelos de demonstrações orçamentais</li><li>6. Modelos de demonstrações financeiras</li><li>7. Plano de Contas Multidimensional (alinhamento com o SEC 2010)</li></ol>
Nova LEO Lei n.º 151/2015, de 11/09	SNC-AP Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09

## Produção de efeitos do SNC-AP

- Art.ºs 18.º do DL n.º 192/2015 e 11.º da Portaria n.º 218/2016, com alteração pelo DL n.º 85/2016
- O SNC-AP (incluindo Regime Simplificado) produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2018.
- Às entidades piloto referidas no artigo 11.º do DL n.º 192/2015 / Portaria n.º 218/2016 são aplicáveis, a partir de 1 de janeiro de 2016, as disposições constantes do SNC-AP / Regime Simplificado do SNC-AP.

## Oportunidades do SNC-AP

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO A PARTIR DA CLASSE ZERO

LIBERTAÇÃO DA CONTA 25

INTRODUÇÃO DA CONTABILIDADE DE GESTÃO

PLANO DE CONTAS MULTIDIMENSIONAL (PCM)

ADOÇÃO DAS NICSP (IPSAS)

COMPARABILIDADE

## Calendário orçamental

Calendário Orçamental (AL) - art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Documentos previsionais – Calendário art.º 46.º:

DGAL - comunica até 31 de agosto o valor das transferências do OE

Projetos dos quadros plurianuais de reprogramação orçamental apresentados até 31 de agosto

Executivo apresenta até 31 de outubro/novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal

Os documentos previsionais são, em regra, aprovados na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal - novembro ou dezembro

## ANTES do SNC-AP

### NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EM PORTUGAL

DESATUALIZADA – SNC COM ADOÇÃO DAS NIC (IAS/IFRS)

FRAGMENTADA – DIVERSOS NORMATIVOS – POCP E PLANOS SETORIAIS

INCONSISTENTE – NORMAS NACIONAIS VIGENTES MESMO APÓS A REVOGAÇÃO DO POC

# Revogações

- São revogados:
  - a) O Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro (POCP);
  - b) O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (POCAL);
  - c) O Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro (POCISSS);
  - d) A Portaria n.º 671/2000, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 17 de abril (CIBE);
  - e) A Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro (POC-E);
  - f) A Portaria n.º 898/2000, de 28 de setembro (POCMS);
  - g) A Portaria n.º 474/2010, publicada na 2.ª série do Diário da República, de 1 de julho (aprova a orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo»).
- Todas as remissões e referências ao Plano Oficial de Contabilidade Pública e aos planos setoriais, aprovados pelos diplomas referidos no número anterior, consideram-se feitas ao SNC-AP.

## Mantêm-se em vigor do POCAL

### POCAL

ponto 2.9 – sistema de controlo interno

ponto 3.3 – regras previsionais

ponto 8.3.1 – modificações ao orçamento

## Regulamentação / Publicações

- Regime Simplificado – Portaria n.º 218/2016, de 9/8  
(prazo: 180 dias a contar da data da entrada em vigor do DL n.º 192/2015).
- **Contabilista Público - Formação específica inicial e subsequente em contabilidade pública**  
(prazo: 90 dias após a data da entrada em vigor do DL n.º 192/2015 e após audição da Ordem dos Contabilistas Certificados – ex.: Técnicos Oficiais de Contas)
- **Certificação Legal de Contas das Demonstrações Orçamentais**  
(prazo: 180 dias após a data da entrada em vigor do DL n.º 192/2015 e após audição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- Notas de enquadramento ao PCM com o objetivo de ajudar na interpretação e ligação do PCM às respetivas NCP – Portaria n.º 189/2016, de 14/7  
(prazo de 180 dias após a publicação do DL n.º 192/2015)
- Manual de Implementação contendo descrição do processo de transição para o SNC-AP e os guias de orientação para a aplicação das respetivas normas.  
(sem prazo definido, foi divulgada a 1.ª versão no dia 30/6/2016 e a 2.ª versão no dia 30/6/2017, após homologação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças)

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- **Caraterização do SNC-AP**
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

## Caraterização do SNC-AP

### Pilares

- ❑ Estrutura conceptual para a informação financeira pública – ANEXO I
- ❑ Normas de contabilidade pública – ANEXO II
- ❑ Plano de contas multidimensional – ANEXO III
- ❑ Modelos de demonstrações orçamentais
- ❑ Modelos de demonstrações financeiras
- ❑ Regime simplificado para as entidades de menor dimensão e risco orçamental – Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto

## Caraterização do SNC-AP

### Âmbito

- O SNC-AP é aplicável todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas
- Entende-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional.

## Caraterização do SNC-AP

### Finalidades

- Permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:
  - Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
  - Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade, em termos individuais ou consolidados;
  - Proporciona informação para a determinação dos custos dos serviços públicos;
  - Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;

## Caraterização do SNC-AP

### Finalidades

- (continuação):
  - Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010);
  - Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
  - Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

## Caraterização do SNC-AP

### Subsistemas Contabilísticos

- Para além da Lei de Enquadramento Orçamental, temos:

Subsistema	Descrição
Contabilidade orçamental	Visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas).
Contabilidade financeira	Tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e alterações (através da preparação de um balanço e de alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade.
Contabilidade de gestão	Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas

## Caraterização do SNC-AP

### Funções dos Subsistemas Contabilísticos

Subsistema	Descrição
Contabilidade orçamental (Controlo dos Créditos Orçamentais)	Base de Caixa – elaboração do orçamento (previsão de recebimentos e pagamentos)  Caixa Modificada – execução do orçamento (dotações, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, receita emitida e recebimentos)
Contabilidade financeira (Situação Financeira das Entidades)	Base do Acréscimo  (rendimentos, gastos, ativos, passivos, liquidez, posição financeira, desempenho financeiro, endividamento, eficácia, eficiência, economia)
Contabilidade de gestão (Custo das Políticas Públicas e Fixação de Taxas e Preços)	

## Caraterização do SNC-AP

### Funções dos Subsistemas Contabilísticos

Subsistema	Descrição
Contabilidade orçamental	Demonstrações e indicadores orçamentais
Contabilidade financeira	Demonstrações financeiras e indicadores económicos e financeiros
Contabilidade de gestão	Análise de custos e de investimentos

# Caraterização do SNC-AP

## Regime Simplificado do SNC-AP

- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto
- É aplicável às entidades que integrando o âmbito do SNC-AP (definido no artigo 3.º do DL n.º 192/2015, de 11/9), cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades (PE) ou microentidades (ME), desde que sendo:
  - PE não optem pela aplicação do regime geral do SNC-AP;
  - ME não optem pela aplicação do regime geral do SNC-AP ou do regime simplificado das PE.
- Com base na análise do risco orçamental, o membro do Governo responsável pela área das Finanças (e também da área das Autarquias Locais, no caso de entidades pertencentes ao subsector local), pode determinar a aplicação (incluindo a data a partir da qual deve aplicar):
  - do regime geral do SNC-AP a uma PE ou ME;
  - do regime simplificado das PE a uma ME.

## Caraterização do SNC-AP

### Integração de Lacunas

- Quando o SNC-AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:
  - a) As NICSP (IPSAS) que estiverem em vigor;
  - b) O SNC;
  - c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
  - d) As NIC (IAS/IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board.
- Quando a NCP-PE não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, deve-se obedecer supletivamente à seguinte hierarquia de normas, tendo em vista somente a superação dessa lacuna:
  - a) As NCP que integram o regime geral do SNC-AP;
  - b) As NCRF que integram o SNC.
- Compete à CNC interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC- AP (incluindo Regime Simplificado) que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

## Caraterização do SNC-AP

### Limitações

NOVOS CONCEITOS/ NOVAS TERMINOLOGIAS (justo valor, revalorizações, imparidades, depreciações, reversões, ativos intangíveis, propriedades de investimento, ...)

TARDIA PUBLICAÇÃO:

- DO REGIME SIMPLICADO – ART. 5.º
- DO MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO – ART. 12.º
- DAS NOTAS DE ENQUADRAMENTO AO PCM

TARDIA INDICAÇÃO DAS ENTIDADES PILOTO – ART.11

MODELO CONCEPTUAL COM 3 SUBSISTEMAS CONTABILÍSTICOS

27 NORMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA + 1 NCP-PE

## Caraterização do SNC-AP

### Limitações (continuação)

PROCESSO DE TRANSIÇÃO – TARDIA PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO

CONTABILISTA PÚBLICO – FALTA DEFINIÇÃO DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA INICIAL (E SUBSEQUENTE?)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS – FALTA REGULAMENTAÇÃO

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- **Transição para o SNC-AP**
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

## Transição para o SNC-AP

### □ Referências:

- Artigos 14.º do DL n.º 192/2015 e 10.º da Portaria n.º 218/2016
- Manual de implementação / IPSAS 33
- NCRF 3 (SNC)

### □ As entidades públicas:

- sujeitas ao SNC-AP terão de preparar o balanço de abertura (“balanço inicial”) relativo ao exercício de 2018 de acordo com o novo normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com os anteriores normativos de contabilidade pública;
- que cumpram os requisitos do regime simplificado (definidos nos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 218/2016) devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o Regime Simplificado.

## Transição para o SNC-AP

- As entidades públicas que adotam o SNC-AP/Regime Simplificado pela primeira vez devem:
  - Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas NCP/NCP-PE
  - Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP/NCP-PE
  - Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as NCP/NCP-PE pertencem a outra categoria
  - Aplicar as NCP/NCP-PE na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos

## Transição para o SNC-AP

- Os ajustamentos resultantes da alteração de políticas contabilísticas que se verificarem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados (nos termos das novas políticas contabilísticas).
- As entidades públicas devem reconhecer ainda os correspondentes ajustamentos no período comparativo anterior [as pequenas entidades devem ainda, para efeitos comparativos, reexpressar as quantias correspondentes do período anterior apresentadas nas primeiras demonstrações financeiras de acordo com o Regime Simplificado].
- A prestação de contas relativa ao ano de 2020 a realizar em 2021 é efetuada de acordo com os planos de contabilidade pública em vigor em 2020.

## Transição para o SNC-AP

### □ **Datas relevantes na transição:**

– 01/01/2020

Início do período de análise/preparação

– 01/01/2020

Período de análise/preparação

– 01/01/2020 a 31/12/2020

Data de transição para as NCP (balanço de abertura)

– 01/01/2020

Primeiro período de aplicação das NCP

– 31/12/2020

1.<sup>a</sup> Data de relato em SNC-AP (primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP)

## Transição para o SNC-AP

### □ Utilização do Justo Valor como Custo Considerado

- Custo considerado - é a quantia usada como substituto para o custo ou para o custo depreciado numa data determinada (ex: data da transição para o SNC-AP). Uma depreciação ou amortização posterior assume que a entidade tinha inicialmente reconhecido o ativo ou o passivo numa determinada data e que o seu custo era igual ao custo considerado.

-Regra: utilização do justo valor como custo considerado quando não está disponível informação fiável sobre o custo na mensuração dos ativos e passivos seguintes:

- Inventários (NCP 10)
- Propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo (NCP 8)
- Ativos fixos tangíveis (NCP 5)
- Ativos intangíveis não gerados internamente e que cumpram critérios de reconhecimento (NCP 3), exceto quanto à mensuração do custo com fiabilidade, e critérios associados à existência de mercado ativo que proporcione informação para determinação do justo valor
- Instrumentos financeiros (NCP 18)
- Acordo de concessão de serviços (NCP 4)

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- **Plano de Contas Multidimensional**
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

# Plano de Contas Multidimensional

## Propósitos

- ❑ Prestação de informação sobre a natureza das receitas e despesas públicas para efeitos de relato da execução face às estimativas constantes no orçamento, bem como apoio à avaliação do desempenho orçamental
- ❑ Elaboração de demonstrações financeiras de finalidade geral, através do subsistema de contabilidade financeira
- ❑ Elaboração do cadastro dos bens e direitos das Administrações Públicas e cálculo das respetivas depreciações e amortizações
- ❑ Apoio à elaboração do relatório de gestão que acompanha as contas individuais e consolidadas
- ❑ Apoio à preparação das contas nacionais (agregados estatísticos)
- ❑ Estrutura semelhante à do SNC

# Plano de Contas Multidimensional

## Conteúdo

- Constituído por:
  - Quadro síntese de contas
  - Lista codificada de contas (Notas de enquadramento ao PCM – Portaria n.º 189/2016, de 14/7)
  - Quadro de correspondência com as rubricas orçamentais
  - Quadro de correspondência com os códigos das contas nacionais (SEC2010)
  - Um classificador de entidades (CC1)
  - Um classificador de bens e direitos (CC2 – substituto do CIBE)

# Plano de Contas Multidimensional

## □ Quadro Síntese das Contas

1 — Meios financeiros líquidos	2 — Contas a receber e a pagar
11 — Caixa	20 — Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados
12 — Depósitos à ordem	21 — Clientes, contribuintes e utentes
13 — Outros depósitos bancários	22 — Fornecedores
14 — Outros Instrumentos financeiros a curto prazo	23 — Pessoal
	24 — Estado e outros entes públicos
	25 — Financiamentos obtidos
	26 — Acionistas/sócios/associados
	27 — Outras contas a receber e a pagar
	28 — Diferimentos
	29 — Provisões
3 — Inventários e ativos biológicos	4 — Investimentos
31 — Compras	41 — Investimentos financeiros
32 — Mercadorias	42 — Propriedades de investimento
33 — Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	43 — Ativos fixos tangíveis
34 — Produtos acabados e intermédios	44 — Ativos intangíveis
35 — Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	45 — Investimentos em curso
36 — Produtos e trabalhos em curso	
37 — Ativos biológicos	
38 — Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos	
39 — Adiantamentos por conta de compras	

# Plano de Contas Multidimensional

## □ Quadro Síntese das Contas (continuação)

5 — Património, reservas e resultados transitados	6 — Gastos
51 — Património/Capital	60 — Transferências e subsídios concedidos
52 — Ações (quotas) próprias	61 — Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
53 — Outros instrumentos de capital próprio	62 — Fornecimentos e serviços externos
54 — Prémios de emissão	63 — Gastos com o pessoal
55 — Reservas	64 — Gastos de depreciação e de amortização
56 — Resultados transitados	65 — Perdas por imparidade
57 — Ajustamentos em ativos financeiros	66 — Perdas por reduções de justo valor
58 — Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis	67 — Provisões do período
59 — Outras variações no património líquido	68 — Outros gastos e perdas
	69 — Gastos e perdas de financiamento
7 — Rendimentos	8 — Resultados
70 — Impostos, contribuições e taxas	81 — Resultado líquido do período
71 — Vendas	...
72 — Prestações de serviços e concessões	89 — Dividendos antecipados
73 — Variações nos inventários da produção	
74 — Trabalhos para a própria entidade	
75 — Transferências e subsídios correntes obtidos	
76 — Reversões	
77 — Ganhos por aumentos de justo valor	
78 — Outros rendimentos e ganhos	
79 — Juros, dividendos e outros rendimentos similares	

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- **Contabilidade Orçamental**
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

# Contabilidade Orçamental

## Inovações do SNC-AP

PASSAMOS A TER AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:

PERMUTATIVAS

MODIFICATIVAS – INSCRIÇÃO OU REFORÇO

MODIFICATIVAS – ANULAÇÃO OU DIMINUIÇÃO

MODIFICATIVAS – POR CRÉDITO ESPECIAL

A REVISÃO ORÇAMENTAL PASSA A DESIGNAR-SE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA.

AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS INCLUEM UM ANEXO.

# Contabilidade Orçamental

## Inovações do SNC-AP (continuação)

PASSAMOS A TER OS SEGUINTE TIPOS DE COMPROMISSOS:

CONTINUADOS

PONTUAIS

PLURIANUAIS

PASSAMOS A TER CATIVOS E DESCATIVOS – INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTAL

# Contabilidade Orçamental

## Relato Orçamental

- As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
  
- O relato orçamental pode também proporcionar aos utilizadores informação que indique se os recursos foram obtidos e usados de acordo com:
  - o orçamento legalmente adotado
  - os requisitos legais e contratuais, incluindo limites financeiros estabelecidos pelas autoridades legislativas competentes

# Contabilidade Orçamental

## Relato Orçamental

- Tipos de demonstrações orçamentais:

Demonstrações Previsionais	Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual Plano Plurianual de Investimentos
Demonstrações de Relato	Demonstração do desempenho orçamental Demonstração de execução orçamental da receita Demonstração de execução orçamental da despesa Demonstração da execução do PPI Anexo às demonstrações orçamentais
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	Demonstração consolidada do desempenho orçamental Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

# Contabilidade Orçamental

## NCP 26 - Características

- ❑ O acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na Classe 0 – Contabilidade Orçamental
- ❑ Constituir um instrumento de verificação através do balancete do conteúdo das demonstrações orçamentais. Com os atuais normativos de contabilidade pública não é possível validar o conteúdo das demonstrações orçamentais com o balancete da contabilidade orçamental, o que constitui uma fragilidade técnica bastante relevante do atual sistema
- ❑ Conhecer os cabimentos registados, assim como o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso e, como não tiveram efeito na esfera patrimonial de terceiros, podem ser revertidos, libertando a respetiva dotação orçamental

# Contabilidade Orçamental

## NCP 26 – Caraterísticas

- Conhecer os compromissos assumidos e adicionalmente o montante de compromissos que ainda não se converteram em contas a pagar (obrigações)
- Conhecer as obrigações assumidas perante terceiros (contas a pagar) por natureza da despesa, assim como o montante de obrigações por pagar
- Conhecer o montante dos pagamentos líquidos (expurgado de reposições abatidas aos pagamentos) do ano e de anos findos permitindo aferir o grau de execução orçamental resultante de obrigações contraídas no ano em curso e resultante de obrigações transitadas de anos anteriores, possibilitando de imediato conhecer a parcela do orçamento corrente absorvida por obrigações transitadas de períodos findos

# Contabilidade Orçamental

## NCP 26 – Características

- Dispor de um indicador que permita aferir, previamente à fase da cobrança, o montante de receita que ainda falta liquidar
- Conhecer a receita liquidada que transita para o período seguinte (receita liquidada e não cobrada)
- Conhecer as liquidações com incidência em períodos futuros que devem ser registadas no momento do reconhecimento do direito (por exemplo, com a assinatura de um contrato que vai gerar receita em períodos futuros)

# Contabilidade Orçamental

## NCP 26 – Características

- ❑ No final do período de relato conhecer os compromissos a transitar (aqueles que não se converteram em obrigações)
- ❑ No final do período de relato conhecer as obrigações a transitar (obrigações não pagas no período corrente)
- ❑ Conhecer os compromissos e obrigações com incidência em períodos futuros que devem ser registados no momento da assunção da responsabilidade (por exemplo, na assinatura de um contrato)
- ❑ Conhecer o montante de liquidações emitidas por natureza da receita e, adicionalmente, o montante daquelas que estão por cobrar

# Contabilidade Orçamental

## Classe 0

- Contas:
  - 01 – Receita do período corrente
  - 02 – Despesa do período corrente
  - 03 – Receita de períodos futuros
  - 04 – Despesa de períodos futuros
  
  - 07 – Operações de tesouraria
  - 08 – Encerramento contabilidade orçamental
  - 09 – Contas de ordem
  
- Desagregadas segundo as classificações orçamentais vigentes
  
- ANCP 26 contém as notas de enquadramento que explicam com detalhe a movimentação das contas da Classe 0
  
- Processada de acordo com o método das partidas dobradas

# Contabilidade Orçamental

## Rubricas Orçamentais

- Uma inovação do SNC-AP é a normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, tal como existem rubricas normalizadas para as demonstrações financeiras
- Estas rubricas têm uma correspondência com o classificador económico das receitas e despesas públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro

# Contabilidade Orçamental

## Classificadores Orçamentais

- Os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento
  
- Importância
  - Formulação de políticas e análise de desempenho
  - Alocação eficiente de recursos entre os setores
  - Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais
  - Para a gestão corrente do orçamento

# Contabilidade Orçamental

## Classificadores Orçamentais

- Em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.
- Art.º 17.º da NLEO:

Receitas	Despesas
Classificador económico	Programas
Fonte de financiamento	Fonte de financiamento
	Classificador orgânico
	Classificador económico
	Classificador funcional

# Contabilidade Orçamental

## Ciclo Orçamental

	Receita	Despesa
<u>Gestão Orçamental</u>	Inscrição da Previsão Alterações	Inscrição da Dotação Alterações
<u>Execução Orçamental</u>	Liquidação Recebimento	Cabimento Compromisso Obrigação Pagamento
	Anulações de Receita Emitida Reembolsos e Restituições	Reposições Abatidas aos Pagamentos
<u>Encerramento Orçamental</u>	Encerramento da Contabilidade Orçamental	

# Contabilidade Orçamental

## Execução Orçamental (período corrente)

Receita	Despesa
Liquidação (015)	Cabimento (025)
Recebimento (017)	Compromisso (026)
	Obrigaç�o (027)
	Pagamento (028)

# Contabilidade Orçamental

## Reposições

- Após a emissão da nota de débito pela entidade pública duas situações podem ocorrer. A pessoa singular/coletiva procede à devolução do respetivo valor:
  - no mesmo período contabilístico em que foi efetuado o pagamento (indevido ou em excesso) por parte da entidade pública - “reposição abatida aos pagamentos” (RAP) sendo contabilizada como correção à despesa paga
  - num período contabilístico posterior àquele em que foi efetuado o pagamento (indevido ou em excesso) por parte da entidade pública - “reposição não abatida aos pagamentos” (RNAP), sendo contabilizada como receita cobrada

# Contabilidade Orçamental

## Períodos Futuros

Receita	Despesa
Orçamento (031)	Orçamento (041)
Liquidação (032)	Compromissos Assumidos (042)
	Compromissos com Obrigação (043)
	Obrigações (044)

# Contabilidade Orçamental

## Operações de Tesouraria e Passivos Contingentes

- A nova Classe 0 passou a ter contas específicas para as operações de tesouraria e para passivos contingentes, quando estes últimos possam ser objeto de mensuração
- Os recebimentos e pagamentos por operações de tesouraria são registados nas contas desagregadas da conta 071 e os pagamentos nas contas desagregadas da conta 072, respetivamente, as quais são movimentadas por contrapartida de uma conta refletida (conta 079)
- Quanto aos passivos contingentes, os mesmos são registados a crédito nas subcontas da conta 091 por contrapartida da conta refletida 0991

# Contabilidade Orçamental

## Encerramento da Contabilidade Orçamental

- ANCP 26 descreve o processo de encerramento, criando também a conta 08 – Encerramento da contabilidade orçamental

Fase	Descrição
1	Anulação dos cabimentos que não origem a compromisso
2	Transição dos saldos de liquidações, compromissos e obrigações para o período seguinte através das contas 0154 – Liquidações a transitar, 0263 – Compromissos a transitar e 0273 – Obrigações a transitar
3	Saldar entre si as subcontas previstas na alínea (c) do ponto 39. Da NCP 26
4	Encerrar o orçamento (alínea (d) do ponto 39. da NCP 26)
5	Apurar o desempenho orçamental (alínea (e) do ponto 39. da NCP 26)

# Contabilidade Orçamental

## Consolidação Orçamental

- Composição do perímetro orçamental

Administração Central	Entidades que em cada período contabilístico integrarem o Orçamento do Estado
Regiões Autónomas	Entidades que em cada período contabilístico integrarem o Orçamento da respetiva Região
Administração Local	Conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE

# Contabilidade Orçamental

## Consolidação Orçamental

- Método e Procedimentos de Consolidação
- Responsabilidade: Entidade Consolidante
- Elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental

Manual de Consolidação	Dossier de Consolidação
Plano de contas central	Demonstrações Orçamentais
Calendário das operações	Anexos
Hierarquia de consolidação	Outras Informações
Procedimentos de homogeneização	

# Contabilidade Orçamental

## Consolidação Orçamental

- Método da consolidação simples: traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- **Contabilidade Financeira**
- Contabilidade de Gestão

# Contabilidade Financeira

## Estrutura Concetual (EC)

- ❑ A EC define os conceitos que devem estar presentes no desenvolvimento de NCP aplicáveis à preparação e apresentação de demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros por parte das entidades públicas
- ❑ A EC do IPSASB (2014) orienta na elaboração de IPSAS (requisitos vinculativos) e de RPG (requisitos não vinculativos)
- ❑ No setor público o âmbito do relato financeiro é mais vasto do que no setor empresarial devido fundamentalmente à emissão das RPG

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### Transações Sem Contraprestação

- Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual
- Os impostos, multas, as taxas que representem uma retribuição simbólica e as transferências são exemplos de transações sem contraprestação

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### Orçamento e Execução Orçamental

- ❑ Outro elemento diferenciador no setor público - as entidades públicas preparam o orçamento com as suas receitas e despesas, sendo objeto de divulgação pública e base da política fiscal e das autorizações para fazer despesas
- ❑ Os Órgãos Deliberativos e outros órgãos controlam os atos de gestão dos Executivos através da execução orçamental.
- ❑ O relato orçamental é o mecanismo que permite verificar o cumprimento da lei em termos de finanças públicas. A comparação entre a informação prevista e realizada também facilita uma avaliação da extensão com que as Administrações Públicas cumprem os seus objetivos financeiros e, por isso, promove a responsabilidade pela prestação de contas

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### Anatureza dos programas e a longevidade do Setor Público

- Muitos programas do setor público são de longo prazo e a capacidade de fazer face aos compromissos depende de impostos e contribuições futuras, muitos dos quais não reúnem as condições para serem considerados respetivamente como passivos e ativos
- Consequentemente, as demonstrações financeiras não proporcionam toda a informação que os utilizadores necessitam relativamente aos programas de longo prazo.

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### A natureza dos programas e a longevidade do Setor Público (continuação)

- A informação prospetiva sobre a sustentabilidade das entidades públicas é necessária para propósitos de responsabilidade pela prestação de contas e tomada de decisões
- O princípio da continuidade dificilmente estará relacionado com a capacidade de um Estado cumprir as suas obrigações financeiras e dificilmente pode ser avaliado através do património líquido ou capital próprio (como acontece no setor empresarial)
- Apesar do princípio da continuidade ser importante, a sustentabilidade a longo prazo torna-se mais relevante para avaliar o desempenho do Estado (emissão da RPG 1 por parte do IPSASB)

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### Anatureza dos ativos e passivos nas Administrações Públicas

#### □ Objetivo:

- Setor privado - deter ativos para gerar fluxos de caixa e lucros
- Setor público - deter ativos (grande parte, especializados, como estradas, cemitérios, ativos que contribuem para a cultura e história nacional, etc.) para prestar serviços.

É da responsabilidade do Setor preservar e manter estes ativos para as gerações atuais e futuras, pelo que não são, de uma forma geral para vender, tendo implicações na sua mensuração, mas o uso de determinados recursos (por ex.: naturais), pode ser licenciado gerando royalties ou outros direitos a receber.

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### O Papel Regulador das Administrações Públicas

- O poder para regular as entidades que operam em alguns setores da economia quer diretamente, quer através de entidades administrativas independentes, normalmente designadas por entidades reguladoras. O objetivo desta regulação é a salvaguarda do interesse público, de acordo com os objetivos definidos de política económica. A regulação também pode ocorrer em condições de mercado imperfeitas ou quando há incapacidade do mercado para proporcionar determinado tipo de serviços ou para mitigar os efeitos, por exemplo, da poluição. A regulação faz-se de acordo com processos legais.
- Podem ser necessários julgamentos profissionais para determinar se tais regulações criam direitos e obrigações às entidades do setor público que tenham que ser registados como ativo e passivo.

# Contabilidade Financeira

## EC – Características Distintivas do Setor Público

### Relação com o Relato Estatístico

- Portugal prepara dois tipos de informação financeira:
  - na ótica das contas nacionais - com o objetivo de análise macroeconómica e tomada de decisões (com base no SEC 2010), e
  - demonstrações financeiras, com vista à tomada de decisões e à responsabilidade pela prestação de contas
  
- As demonstrações financeiras preparadas de acordo com as NCP e os relatos com base no SEC2010 têm algumas características comuns:
  - A informação é preparada na base do acréscimo
  - Apresentam os ativos, passivos, rendimentos e gastos das AP
  
- Apresentam informação sobre fluxos de caixa

# Contabilidade Financeira

## EC – Finalidades

- Ajudar os responsáveis pelas demonstrações financeiras na aplicação das NCP e no tratamento de matérias que ainda venham a constituir assunto de uma dessas normas
- Ajudar a formar opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras às NCP
- Ajudar os utilizadores na interpretação da informação contida nas demonstrações financeiras
- Proporcionar às entidades normalizadoras da contabilidade os conceitos necessários à formulação das NCP
- Em caso de conflito entre a EC e os requisitos das NCP, prevalecem os requisitos das NCP

# Contabilidade Financeira

## EC – Objetivos das DF

- Os objetivos do relato financeiro são proporcionar informação sobre as entidades públicas que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral (demonstrações financeiras), para efeitos de responsabilização pela prestação de contas (accountability) e para tomada de decisões, pelo que é determinado pelas suas necessidades, não sendo um fim em si mesmo.

# Contabilidade Financeira

## EC – Utilizadores das DF

Principais	Outros
Utilizadores dos serviços e seus representantes	Autoridades estatísticas
Fornecedores de recursos (“mercados” – emprestam/doam)	Analistas e consultores financeiros
Contribuintes e seus representantes	Órgãos de comunicação social
Assembleias da República, Regionais, Municipais, ...	Organismos de regulação e supervisão
	Organismos de auditoria, fiscalização e controlo
	Comissões parlamentares
	Outros

# Contabilidade Financeira

## EC – Utilizadores das DF

Principais	Outros
Utilizadores dos serviços e seus representantes	Autoridades estatísticas
Fornecedores de recursos (“mercados” – emprestam/doam)	Analistas e consultores financeiros
Contribuintes e seus representantes	Órgãos de comunicação social
Principais financiadores das entidades do setor público	Organismos de regulação e supervisão
	Organismos de auditoria, fiscalização e controlo
	Comissões parlamentares
	Outros

Maior exigência/necessidade de informação

# Contabilidade Financeira

## EC – Necessidades de Informação

Se as entidades públicas estão a utilizar os recursos de forma económica, eficiente e eficaz e se essa utilização está a ser feita como pretendido e no seu interesse

Se o conjunto, a quantidade e o custo dos serviços prestados durante o período de relato são apropriados e se as quantias e as formas de recuperação de custos são adequadas

Se os níveis atuais de impostos e outros recursos obtidos são suficientes para manter o volume e qualidade dos serviços prestados

Utilizadores dos  
serviços

# Contabilidade Financeira

## EC – Necessidades de Informação

Desempenho da entidade pública durante o período de relato no que se refere, por exemplo, à prossecução do serviço e ao cumprimento dos objetivos operacionais e financeiros, à gestão dos recursos sob sua responsabilidade e ao cumprimento das leis e regulamentos sobre a obtenção e uso dos recursos

Liquidez (satisfação das obrigações correntes) e solvência (satisfação das obrigações de longo prazo) das entidades públicas

A sustentabilidade dos serviços prestados pelas entidades públicas no longo prazo incluindo a capacidade de financiar as suas atividades e em atingir os seus objetivos operacionais bem como a existência de recursos materiais e outros que suportem a prestação dos serviços em períodos futuros

Utilizadores dos serviços

Fornecedores de recursos

# Contabilidade Financeira

## EC – Necessidades de Informação

Se as entidades públicas estão a atingir os objetivos estabelecidos tendo em conta os recursos obtidos durante o período de relato

Se as entidades públicas estão a financiar as operações correntes com os recursos obtidos dos contribuintes, dos financiadores ou de outras fontes no período corrente

Se as entidades públicas vão precisar de mais ou menos recursos no futuro e quais as fontes de recursos mais prováveis

Fornecedores  
de recursos

Contribuintes

## Contabilidade Financeira

### EC – Informação proporcionada pelo relato financeiro

- É mais abrangente do que no setor empresarial e não se limita às DF:
  - Posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa;
  - Prestação do serviço;
  - Informação financeira e não financeira prospectiva;
  - Informação explicativa

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

- ☐ Relevância
- ☐ Fiabilidade
- ☐ Compreensibilidade
- ☐ Oportunidade
- ☐ Comparabilidade
- ☐ Verificabilidade

Constrangimentos na  
informação incluída no  
relato financeiro:

-Materialidade

-Custo-Benefício

-Equilíbrio entre as  
caraterísticas qualitativas

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### □ Relevância

- A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos, sendo que as funções confirmativa e preditiva da informação estão interrelacionadas
- A informação financeira e não financeira tem valor confirmativo se confirma ou altera expectativas correntes ou passadas

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

- Relevância
  - A informação financeira e não financeira
    - é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos, sendo que as funções confirmativa e preditiva da informação estão interrelacionadas
    - tem valor confirmativo se confirma ou altera expectativas correntes ou passadas
    - sobre objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras tem valor preditivo (informação orientada para o futuro) e será relevante para efeitos de responsabilidade pela prestação de contas e tomada de decisões
    - sobre acontecimentos económicos que existiram ou estão a ocorrer também tem valor preditivo para ajudar a construir expectativas sobre o futuro

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### Fiabilidade

- Para ser útil, deve ser uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que pretende representar, o que acontece quando a descrição é:
  - Completa – uma omissão pode fazer com que a representação de um fenómeno possa ser falsa ou distorcida e, portanto, sem utilidade para os utilizadores das demonstrações financeiras, considerando-se incompleta
  - Neutra – com ausência de influências, o que significa que a seleção e apresentação de informação (financeira e não financeira) não é feita com a intenção de atingir um resultado pré-determinado, por exemplo, influenciar de uma determinada forma a avaliação dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre uma decisão ou julgamento a fazer ou induzir determinado comportamento
  - Isenta de erros materiais - quando não existirem erros ou omissões que, individual ou agregadamente, sejam materiais na descrição dos fenómenos e o processo para produzir a informação relatada tenha sido aplicado como prescrito
- A informação que representa com fiabilidade os fenómenos económicos descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual não coincide necessariamente com a sua forma legal

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### Compreensibilidade

- É a qualidade da informação que permite aos utilizadores compreenderem o seu significado  
(Por exemplo, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem com as expectativas sobre períodos futuros, devem ser escritos numa linguagem corrente e apresentados de uma forma que seja prontamente perceptível pelos utilizadores das demonstrações financeiras)
- É melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### Oportunidade

- Significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões
- Ter informação disponível mais cedo pode melhorar a sua utilidade como elemento de avaliação e a sua capacidade de informar e influenciar decisões que precisam de ser tomadas

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### Comparabilidade

- É a qualidade da informação que permite que os utilizadores das demonstrações financeiras identifiquem semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenómenos
  
- É diferente da consistência  
A consistência refere-se ao uso das mesmas políticas e princípios contabilísticos e bases de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta
  
- É diferente da uniformidade  
Para a informação ser comparável, o que é igual deve parecer igual e o que é diferente deve parecer diferente. A comparabilidade da informação no relato financeiro não é melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas iguais pareçam diferentes

# Contabilidade Financeira

## EC – Características qualitativas

### Verificabilidade

- É a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar
  
- Implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:
  - a informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências, ou
  - foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências

# Contabilidade Financeira

## EC – Constrangimentos na Informação

### Materialidade

- A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro da entidade pública no período de relato

### Custo-Benefício

- O relato financeiro implica custos e os respetivos benefícios devem justificar os custos de preparar informação
- A avaliação do custo-benefício envolve a apreciação sobre se os benefícios do relato financeiro justificam os custos suportados para prestar e usar a informação. Quando se faz esta avaliação, é necessário considerar se uma ou mais das características qualitativas devem ser sacrificadas em algum grau para reduzir o custo

# Contabilidade Financeira

## EC – Constrangimentos na Informação

### Equilíbrio entre as Características Qualitativas

- As características qualitativas operam em conjunto para contribuir para a utilidade da informação. Por exemplo, nem uma descrição que representa fielmente um fenómeno irrelevante, nem uma descrição que não representa fielmente um fenómeno relevante, resulta em informação útil. De forma semelhante, para ser relevante, a informação precisa de ser oportuna e compreensível
- Em alguns casos, será necessário um equilíbrio entre as características qualitativas para atingir os objetivos do relato financeiro. A importância relativa das características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional. O objetivo é que se encontre um equilíbrio apropriado entre as características para que se atinjam os objetivos do relato financeiro

# Contabilidade Financeira

## EC – Entidade de Relato

### Caraterísticas

- É uma entidade que recebe recursos dos cidadãos, ou em nome deles, e ou utiliza recursos para realizar atividades para o seu benefício
- Existem utilizadores do serviço ou fornecedores de recursos que dependem dos relatórios financeiros da entidade como informação para efeitos de responsabilização pela prestação de contas ou de tomada de decisões
- Os relatórios financeiros são preparados para fornecer informações úteis para fins de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões pelos diferentes utilizadores. Consequentemente, a característica-chave de uma entidade que relata, incluindo um grupo público, é a existência de utilizadores de serviços ou fornecedores de recursos que são dependentes destes relatórios

# Contabilidade Financeira

## EC – Entidade de Relato

### Entidade Contabilística Estado (ECE)

- Criada através da nova LEO (art.º 3.º da Lei n.º 151/2015) - consiste numa entidade de relato sem personalidade jurídica própria na qual serão registadas transações e outros eventos que se reportem ao Estado Português, enquanto ente soberano, em que diversas entidades públicas atuam por sua conta e nome, como são o caso da AT, DGO, DGTF;
- Executará uma contabilidade orçamental (terá um orçamento que será objeto de execução, conforme art.º 49.º), uma contabilidade financeira (reconhecendo as transações e outros eventos nos termos do SNC-AP) e prestará contas (art.º 65.º)

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

Balço	Mensuração da Posição Financeira	Ativo
		Passivo
		Contribuições para o Património Líquido
		Distribuições do Património Líquido
Demonstração dos Resultados	Mensuração do Desempenho Financeiro	Rendimentos
		Gastos

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Ativos

- É um recurso presentemente controlado pela entidade pública como resultado de um evento passado
- Os ativos do setor público que incorporam potencial de serviço podem incluir ativos com fins recreativos, culturais, históricos, comunitários e outros, que são detidos com a finalidade de fornecer bens ou prestar serviços a terceiros (para consumo coletivo ou individual)

capacidade de um ativo ser utilizado na prossecução dos objetivos da entidade pública, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Ativos (continuação)

- Os benefícios económicos futuros assumem a forma de:
  - fluxos de caixa ou equivalentes de caixa; ou
  - redução de exfluxos de caixa ou equivalentes de caixa

Em resultado, designadamente, da utilização de um ativo para:

- produzir bens destinados à venda;
- prestar serviços remunerados; ou
- troca direta de um ativo por caixa ou equivalentes de caixa, ou por outros recursos.

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Ativos (continuação)

- Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem que dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica a capacidade:
  - para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou
  - em determinar a natureza e forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso.

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Passivos

- É uma obrigação presente originada num evento passado que gera uma saída de recursos



Para ser liquidado.

Uma obrigação que pode ser satisfeita sem saída de recursos não é um passivo



é uma obrigação vinculativa, de carácter legal ou outro, relativamente à qual a entidade pública tem pouca ou nenhuma probabilidade de evitar a saída de recursos

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Património Líquido (PL)

- Contribuições para o PL - são influxos de recursos, efetuados por entidades externas na sua condição de proprietários, que estabelecem ou reforçam o seu interesse no património líquido da entidade pública
- Distribuições do PL - são exfluxos de recursos, entregues a entidades externas na sua condição de proprietários, que extinguem ou reduzem o seu interesse no património líquido dessa entidade pública

# Contabilidade Financeira

## EC – Elementos das DF

### Rendimentos e Gastos

- Rendimentos - aumentos no património líquido (PL), que não sejam os resultantes de contribuições para o PL
- Gastos - diminuições no PL, que não sejam as resultantes de distribuições do PL

# Contabilidade Financeira

## EC – Reconhecimento

- É o processo de incorporar, numa DF adequada, um determinado item que cumpre a definição prevista de elemento e que pode ser mensurado com fiabilidade, em conformidade com os critérios previstos na EC
  
- Os critérios de reconhecimento são:
  - o item satisfaz a definição de um elemento; e
  - o item pode ser mensurado de uma forma que assegure as características qualitativas e tome em consideração os constrangimentos à informação financeira, estando este requisito normalmente assegurado quando a mensuração pode ser efetuada com fiabilidade
  
- Implica a atribuição de uma quantia monetária ao item, tendo implícita a seleção de uma base de mensuração apropriada e a avaliação sobre se essa mensuração é suficientemente relevante e fiável

# Contabilidade Financeira

## EC – Mensuração

- É o processo de determinação das quantias monetárias através das quais os elementos das DF são reconhecidos e apresentados nas mesmas, o qual envolve a seleção de bases específicas de mensuração
- Objetivo - selecionar as bases de mensuração que refletem de modo mais apropriado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de uma forma que é útil para a prestação de contas com responsabilidade e para o processo de tomada de decisão
- A EC contém diferentes bases de mensuração para ativos e passivos, as quais se baseiam no custo histórico ou no valor corrente, podendo ser usados valores de entrada ou de saída

## Apresentação

- Enquadramento do SNC-AP
- Caracterização do SNC-AP
- Transição para o SNC-AP
- Plano de Contas Multidimensional
- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- **Contabilidade de Gestão**

# Contabilidade de Gestão

## Objetivos

- Compreender como a contabilidade de gestão pode ser usada para apoiar os processos internos da gestão pública (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa)
- Facilitar a implementação da contabilidade de gestão por todas as entidades públicas
- Explicitar os vários conceitos de custos que podem ser aplicados para satisfazer as necessidades de informação das diversas partes interessadas e os processos de contabilidade de gestão relacionados

# Contabilidade de Gestão

## Objetivos

- Estabelecer as linhas orientadoras para o desenvolvimento do sistema de contabilidade de gestão e da informação a divulgar
- Permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas

# Contabilidade de Gestão

## Informação para a Tomada de Decisão

- ❑ No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento de base zero, por programas ou por objetivos
- ❑ Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos
- ❑ Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo
- ❑ No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços

# Contabilidade de Gestão

## Informação para a Tomada de Decisão

- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Custo	Representa o valor monetário dos recursos utilizados ou consumidos por cada objeto de custo (atividade, serviço, bem, divisão, etc.), que tem origem num somatório de gastos repartidos com base em critérios de imputação definidos pela entidade
Gasto Direto	É especificamente identificado com um único objeto de custo, ou seja, é possível estabelecer uma relação de causa-efeito entre ambos, como por exemplo os gastos com materiais e mão-de-obra diretamente imputada a um objeto de custo

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Gasto Indireto ou Comum	É aquele que não pode ser identificado especificamente com um dado objeto de custo, sendo necessário reparti-lo por diversas atividades, funções, bens ou serviços, através de critérios de imputação adequados. É o caso, por exemplo, dos gastos com manutenção, funcionamento dos edifícios, depreciações, amortizações, publicidade, comunicações, segurança e vigilância, limpeza e higiene, custos administrativos ou de gestão
Gastos Incorporáveis	São os gastos que o órgão de gestão decide imputar às atividades, funções, bens e serviços

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Gastos Não Incorporáveis	São os que o órgão de gestão decide não imputar às atividades, bens e serviços, levando-os diretamente aos resultados do período (como, por exemplo, os gastos não recorrentes, imparidades ou provisões)
Gastos Variáveis	São aqueles que variam de acordo com as mudanças no nível de atividade, quando outros fatores são mantidos constantes
Gastos Fixos	São aqueles que não variam até um determinado patamar. Por exemplo, a depreciação de edifícios e equipamentos é um gasto fixo, a não ser que o aumento de atividade exija a aquisição de novos edifícios ou equipamentos, situação que origina novos gastos fixos
Gastos de Subatividade	Representa os excessos de gastos de uma atividade que está abaixo da atividade normal

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Gastos Administrativos	Gastos suportados em atividades de apoio à gestão, produtos ou outras atividades operacionais. Incluem os gastos de funções, tais como a administração, sistemas de informação, finanças e contabilidade, ou gestão de recursos humanos
Custos Totais	Correspondem à soma de todos os gastos necessários por cada objeto de custos, incluindo os gastos de atividades realizadas por outras entidades. Os custos totais podem ser globais ou individuais. Por exemplo, podemos ter o custo total de uma atividade hospitalar, o custo total por doente, por internamento ou por consulta externa. Uma vez utilizado o sistema de custeio total, os custos totais correspondem ao somatório dos gastos diretos e gastos indiretos incorporáveis

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Sistema de Custeio Total	Sistema que imputa aos produtos ou atividades finais todos os gastos diretos e indiretos, com exceção dos gastos não recorrentes
Sistema de Custeio Variável	Sistema que imputa aos produtos ou atividades finais apenas os gastos variáveis, ou seja, não são incorporados nos produtos, serviços ou atividades os gastos fixos e os gastos não recorrentes
Sistema de Custeio Direto	Sistema que imputa aos produtos ou atividades finais apenas os gastos diretos, ou seja não incorpora nos produtos, serviços ou atividades os gastos indiretos

# Contabilidade de Gestão

## Conceitos

Sistema de Custeio Racional	Sistema que imputa aos produtos ou atividades finais os gastos totais deduzidos dos gastos de subatividade
Custo Padrão	Um método de custeio que atribui os gastos a objetos de custo com base em estimativas razoáveis ou estudos de custo e por meio de valores orçamentados em vez de se basear nos gastos reais suportados. Além disso, corresponde ainda ao custo previsto de prestar um serviço ou produzir uma unidade de saída, ou um custo predeterminado para ser atribuído aos serviços prestados ou aos produtos produzidos

# Contabilidade de Gestão

## Sistema de Custeio Total

Custos				Custos
Diretos	➔	Consumos e MO	Afetação Direta	Do Produto/Serviço
+				+
Indiretos de produção	➔	Eletricidade, rendas, depreciações, mão-de obra indireta e outros custos operacionais	Repartição	Do Produto/Serviço
+				+
Não incorporáveis	➔			Do Período
=				=
Totais				Totais

# Contabilidade de Gestão

## Caraterísticas Qualitativas da Informação da Contabilidade de Gestão

- Fiabilidade
- Oportunidade
- Comparabilidade

# Contabilidade de Gestão

## Caraterísticas Qualitativas da Informação da Contabilidade de Gestão

- **Fiabilidade**
  - A característica da fiabilidade visa garantir que a informação produzida é isenta de erros e imprecisões, sendo fiável para a tomada de decisão. A falta de confiança e credibilidade nos dados e na informação produzida coloca em causa o sistema de contabilidade de gestão, não sendo possível alcançar os objetivos que estão na sua génese
  
- **Oportunidade**
  - A informação para efeitos de controlo de custos tem de ser produzida e ficar disponível para os diversos utilizadores no tempo adequado para a tomada de decisão. O custo associado ao atraso na obtenção da informação pode ser significativo em muitas decisões.

# Contabilidade de Gestão

## Caraterísticas Qualitativas da Informação da Contabilidade de Gestão

- Comparabilidade
  - A informação da contabilidade de gestão deve registrar as operações e acontecimentos de forma consistente e uniforme, a fim de conseguir a comparabilidade entre distintas entidades com caraterísticas similares ou pertencentes ao mesmo setor de atividade, por exemplo, custo por aluno, custo de determinado tratamento de saúde
  - É fundamental que o custo seja mensurado pelo mesmo critério ao longo do tempo (consistência)

## Contabilidade de Gestão

### Caraterísticas Qualitativas da Informação da Contabilidade de Gestão

- Na preparação de informação também se deverá atender a uma análise custo/benefício. Assim, os gastos de preparação da informação devem ser calculados e controlados, à semelhança dos restantes gastos suportados pela entidade. O aumento da fiabilidade, do nível de detalhe e da oportunidade da informação pode implicar um aumento de gastos que deve ser ponderado face aos benefícios obtidos

# Contabilidade de Gestão

## Gastos Indiretos

- Os modelos de custeio variam essencialmente na repartição dos gastos indiretos, podendo existir modelos que se designam de tradicionais, aos quais se associam distorções na afetação dos gastos indiretos, e modelos baseados nas atividades, em relação aos quais se atribui uma afetação mais precisa dos gastos indiretos aos objetos de custo
  
- Os modelos de custeio tradicionais baseiam-se numa atribuição arbitrária dos custos indiretos calculada com base nos custos diretos de modo a se obter o custo total dos produtos, assentando nos seguintes três passos:
  1. Distribuição dos custos por departamentos de produção e de suporte
  2. Repartição os custos dos departamentos de suporte pelos departamentos de produção
  3. Imputação desses custos aos produtos/serviços/clientes

# Contabilidade de Gestão

## Gastos Indiretos

- É normalmente utilizada uma única base de repartição (cost driver), tal como as horas de trabalho ou as horas-máquina. Esta metodologia raramente cumpre a relação causa-efeito essencial para um apuramento fiável dos custos, podendo levar a decisões inapropriadas
- A NCP 27 dedica os seus parágrafos 10 a 28 ao tratamento dos gastos indiretos, recomendando a utilização do custeio baseado nas atividades (ABC – Activity Based Costing)
- O Sistema de Custeio ABC (custeio baseado nas atividades) caracteriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (como acontece nos sistemas tradicionais)

# Contabilidade de Gestão

## Sistema de Custeio ABC –Etapas

- ❑ Identificar as atividades (principais e auxiliares) realizadas pela entidade e que consomem recursos. Recomenda-se a elaboração de uma matriz de atividades (são exemplo de atividades numa unidade de saúde a realização de cirurgias, de consultas, de cuidados continuados e apoio clínico)
- ❑ Atribuir os custos às atividades
- ❑ Identificar os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades ao objeto de custo final (bens e serviços).
- ❑ Calcular o custo unitário de cada indutor de custo

# Contabilidade de Gestão

## Sistema de Custeio ABC – Etapas

- Atribuir os custos das atividades aos bens e serviços produzidos multiplicando o custo unitário de cada indutor de custo pelas quantidades desse indutor consumidas por cada bem ou serviço

RECURSOS



Afetação dos recursos às atividades  
(cost drivers de recursos)

ATIVIDADES



Imputação dos custos das atividades aos objetos de custo  
(cost drivers de atividades)

PRODUTOS E SERVIÇOS

# Contabilidade de Gestão

## Sistema de Custeio ABC – Vantagens

- Orienta a atenção dos dirigentes e gestores públicos para a gestão das atividades, principalmente para aquelas que acrescentam valor ao cidadão/utente, facilitando a realização de objetivos e a melhoria da sua produtividade
- Contribui para a melhoria continuada do desempenho da entidade pois facilita a fixação de objetivos no sentido de:
  - Eliminar desperdícios, através da eliminação das atividades que não acrescentam valor
  - Melhorar a tomada de decisão, identificando as causas do consumo de recursos
  - Melhorar a análise das despesas de estrutura
  - Orientar a atenção da gestão para as atividades que geram custos
- Realizar benchmarking com outras entidades do mesmo setor de atividade

# Contabilidade de Gestão

## Sistema de Custeio ABC – Desvantagens

- ❑ Excesso de detalhe das atividades
- ❑ Má identificação dos indutores de gastos
- ❑ Dificuldade de implementação
- ❑ Manutenção do sistema de informação associado (falta de definição clara de papéis e responsabilidades)

# Contabilidade de Gestão

## Divulgações

- O Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:
  - Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade
  - Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem)
  - Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados

# Contabilidade de Gestão

## Divulgações

### □ Educação

- Por cada curso, indicando os custos diretos e indiretos, o custo por estudante, as receitas imputadas, quando aplicável, e os resultados económicos
- Por cada centro de investigação, indicando o custo por projeto e respetivos rendimentos (financiamentos, contratos de prestação de serviços)
- Por cada serviço prestado à comunidade, incluindo custos diretos e indiretos e os respetivos rendimentos e resultados económicos
- Por cada atividade de apoio aos estudantes, indicando o custo por cada refeição, custo por aluno/cama, custo de cada utente na atividade desportiva, custo por cada aluno beneficiário de bolsas/prémios, custo por utente na atividade médica (clínica/psicologia,...).

# Contabilidade de Gestão

## Divulgações

- Saúde
  - Custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:
    - Unidade/estabelecimento de saúde
    - Dia de internamento
    - Consulta
    - Sessão
    - Doente intervencionado
    - Exame/análise

# Contabilidade de Gestão

## Divulgações

- Autarquias Locais
  - Mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:
    - Bem produzido ou serviço prestado
    - Função, unidade, departamento ou atividade
    - Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos

# Contabilidade de Gestão

## Divulgações

- Gestão Ambiental
  - A informação sobre a gestão ambiental deve permitir que se identifique se existe uma política de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o desempenho ambiental, procurando-se com esta informação melhorar a imagem da entidade pública que relata, face aos stakeholders, tais como clientes, utentes, comunidades locais, empregados, Governo e fornecedores